



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças objetivando o conserto do sistema rodante da Escavadeira XCMG, modelo XE150BR, ano de fabricação 2022, de propriedade do Município, conforme proposta.

**Contratada:** **MAIS TRATORES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Florianópolis, nº 100, Bairro Petrópolis, CEP 99.051-195, da cidade de Passo Fundo – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.376.112/0001-63;

**Preço:** R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** 3390.30.00.00.00.00.0001 (239) *Material De Consumo*

**Prazo da Contratação:** 15 dias.

**Justificativa:** Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de peças visando o conserto do sistema rodante da Escavadeira XCMG, modelo XE150BR, ano de fabricação 2022, de propriedade do Município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

A referida máquina se constitui em patrimônio do Município de Barra do Rio Azul – RS, com valor relativamente significativo, devendo ser preservada e mantida de maneira adequada para que possa ser utilizada satisfatoriamente na prestação de serviços garantindo serviços de qualidade para a população.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição de peças para conserto do referido equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, II, da referida Lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

O preço das peças, no valor de R\$ 21.654,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75, II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento do presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 15 de janeiro de 2025.

**Jacir De Ré**  
**Secretário da Agricultura e Abastecimento**